



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 021 /2020


"Altera o Anexo X da Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências."*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º o Anexo X da Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2020, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2020.


Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente